



DIÁRIO OFICIAL DE Santos

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS

Ano XXXV • Nº 8452 • Quarta-feira, 16 de agosto de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	2
MEIO AMBIENTE.....	24
DESENVOLVIMENTO URBANO	25
EDUCAÇÃO	25
SAÚDE	28
PREFEITURAS REGIONAIS	30
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES.....	33
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35
CAPEP	36
IPREV	37
CET	39
PROCURADORIA GERAL	40
CONSELHOS	51
PRODESAN.....	54
FUNDAÇÃO	55
COMISSÃO	55
CÂMARA	56
JOVENS DESAPARECIDOS	57



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

Onde se lê

Processo n.º 255844/2023-92 - ..., no período de 01/0/2023 a 31/07/2025,

Leia-se:

Processo n.º 255844/2023-92 - ..., no período de 01/08/2023 a 31/07/2025,



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3897-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO JOSE ABREU VAZ, registro nº 33.842-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas de Emprego, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ligia Catarina Silva Rosa, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3903-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO AURELIO VITORIANO, registro nº 35.408-4, ocupante do cargo de Sepultador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção do Cemitério Filosofia, Coordenadoria de Cemitérios, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Bruno Cicotti Bruno, no período de 12 a 16 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3904-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS, registro nº 34.284-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Wanise Leite Miguel Soares de Oliveira, no período de 11 a 18 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3905-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROBERTA MORAIS DE ABREU, registro nº 30.525-0, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Políticas e Conselho de Turismo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento da Sra. Cecilia Jorge Kubo Dias, no período de 01 a 16 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.08.2023

Processos nºs: 47.011/2023-87: AMARILDA FERREIRA DOS SANTOS REIS – Autorizo a redução do percentual do desconto para 3% do débito apurado com fulcro no artigo 119 da Lei 4.623/84; **48.331/2023-63: SEMED/COMED/DEGEPAT** – Autorizo o solicitado no memorando 779/2023-SEMED/COMED/DEGEPAT, com fulcro no artigo 28, § 1º da Lei 4.623/84; **48.745/2023-56: DANIEL GUILHERME DE FREITAS LOPES** – Indefiro o solicitado em face da manifestação da SIAM/DEGEPAT com base no parecer exarado pela PROTRAB no PA.5.782/1995-18.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 257012/2023-19 - REGINALDO APARECIDO RIBEIRO ALVES - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1573293, A PARTIR DE 21/03/2005. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº265002/2023-11 - MEGA FRANGO COMERCIAL LTDA - EPP - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2698407 A PARTIR DE 02_/08_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº264172/2023-05 - REGINA DA LUZ - TELEFONIA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2552352 A PARTIR DE 01_/08_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº264004/2023-01 - MATHEUS PINTO DE OLIVEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3095423 A PARTIR DE 01_/08_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº263338/2023-12 - GILSON JESUS DA SILVA 00219556547 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3011384 A PARTIR DE 29_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº263208/2023-15 - TEILA DA SILVA CUNHA RASTEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2922636 A PARTIR DE 29_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº263186/2023-76 - PATRICIA BAKER UPTON 01395691894 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2967361 A PARTIR DE 27_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº262917/2023-84 - LUIZ CARLOS BRAGA TAGARRO 05594145796 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2833961 A PARTIR DE 26_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº262600/2023-48 - LUCAS DE PINHO TAVARES 33707528839 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2972217 A PARTIR DE 26_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº262423/2023-54 - DENISE CAMPOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2924870 A PARTIR DE 25_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº262364/2023-97 - LBRC BUSINESS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3074512 A PARTIR DE

25_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº262183/2023-42 - COMBINACAO PERFEITA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DOCES LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3069640 A PARTIR DE 25_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº262150/2023-93 - MAURO SERGIO BELLEGARDE FERNANDES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº942184 A PARTIR DE 25_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº261960/2023-78 - VALLE & LARANJA LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2748014 A PARTIR DE 24_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº261916/2023-86 - CLAUDIO GUSTAVO CUNHA DE LIMA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2762155 A PARTIR DE 24_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº261789/2023-61 - J.P.W. ASSOCIADOS TURISMO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1244506 A PARTIR DE 24_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº261298/2023-29 - CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº793281 A PARTIR DE 21_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº261029/2023-17 - CONTABILIDADE JOSE ARAKAKI S/S LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº328892 A PARTIR DE 20_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº260672/2023-88 - MARCO ANTONIO DE LIMA GOUVEIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2945066 A PARTIR DE 19_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº259082/2023-67 - MILTON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2550228 A PARTIR DE 13_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº257428/2023-29 - IMTEP GSI CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2723178 A PARTIR DE 07_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº257318/2023-21 - CLAUDIO LUIS RODRIGUES RAMOS - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2700683 A PARTIR DE 07_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256630/2023-24 - LOUIS

DREYFUS COMPANY SUCOS S.A - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1711204 A PARTIR DE 05_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº256077/2023-11 - SILVIA MARTINS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3098420 A PARTIR DE 05_/07_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº255178/2023-92 - MICHELE DA SILVA LOPES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1608443 A PARTIR DE 30_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº254138/2023-32 - H M C - USINAGEM LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2555964 A PARTIR DE 28_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº253380/2023-52 - CAROLINE MESSIAS DE SOUZA ESTACIONAMENTO ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1674710 A PARTIR DE 26_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº252708/2023-78 - ERIC CRISTIAN DELLA CROCE 36631042810 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2734442 A PARTIR DE 24_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº252512/2023-56 - RHAEL FERREIRA VIEIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2970484 A PARTIR DE 23_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº252215/2023-19 - CLIVEL CLINICA VETERINARIA POPULAR LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3055531 A PARTIR DE 23_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº251946/2023-11- FABIANA PRADO PIRES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2773568 A PARTIR DE 23_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº251907/2023-69 - BDS DATA SOLUTION LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2549776 A PARTIR DE 23_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº250704/2023-46 - MARIA IVONE MARTINS ZANELLA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2946683 A PARTIR DE 20_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº250603/2023-39 - KLO ENGENHARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3043792 A PARTIR

DE 19_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº250565/2023-41 - VALERIA BAPTISTA PINTO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1554212 A PARTIR DE 19_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº250214/2023-77 - FREITAS DA COSTA FISIOTERAPIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2996400 A PARTIR DE 16_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº250119/2023-46 - ALEXANDRE PRADO LOPES. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1615355 A PARTIR DE 16_/06_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº238184/2023-49- LEBENSZTAJN & CIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2707107 A PARTIR DE 12_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº237364/2023-95 - MICROCHIP.NET FIBRA OPTICA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1884377 A PARTIR DE 11_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236825/2023-21 - G. FARIAS FISIOTERAPIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3055751 A PARTIR DE 09_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº236750/2023-23 - N. CALIL - LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1959367 A PARTIR DE __/__/___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº235718/2023-85 - RR COURRIER SERVICOS DE ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1815595 A PARTIR DE 05_/05_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº233320/2023-78 - RECIKLADORA E COLETADORA 25 AMBIENTAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2680266 A PARTIR DE 27_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº225444/2023-25 - BANDEIRANTES SHIPCHANDLER SUPRIMENTOS PARA NAVIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2619981 A PARTIR DE 01_/04_/2023___ RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Benefícios IPTU/TRLD

Processo nº 251252/2023-00 - UNIFESP - Indeferido, por falta de amparo legal.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 268825/2023-81 - FISIOTERAPIA & REABILITACAO CARDIOVASCULAR LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 268821/2023-20 - RESTAURANTE VINTE MINUTOS LTDA. - ME - Expedida a certidão número 1166/2023

Processo nº 268815/2023-27 - BEE CARVALHAL LTDA - Expedida a certidão número 1159/2023

Processo nº 268801/2023-12 - RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 268662/2023-18 - 26.952.514 JULIANA RODRIGUES - Expedida a certidão número 1158/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 268625/2023-91 - FRIGIDEIRA SANTISTA LTDA - Expedida a certidão número 1165/2023

Processo nº 268481/2023-73 - MOLLAX TRANSPORTES LTDA - EPP - Expedida a certidão número 1160/2023

Processo nº 268464/2023-54 - OCEANO TRANSPORTES MARITIMOS LTDA - Expedida a certidão número 1163/2023

Processo nº 268356/2023-81 - DF STAMATO & CIA. LTDA. - ME - Expedida a certidão número 1162/2023

Processo nº 267676/2023-97 - DANIELA FERNANDES MESQUITA - Expedida a certidão número 1161/2023

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 263196/2023-20 - ERALDINA ALVES DE CARVALHO RABELO - Restitua-se a importância de R\$ 113,12 (Cento e treze reais e doze centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 267694/2023-79 - H M O ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 8186822, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 267680/2023-64 - PERFIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA EPP - Autorizamos o cancelamento da guia: 8189854, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 267678/2023-12 - LIDERANCA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 8165419, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 267509/2023-55 - ATZ ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia

7616493, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 267394/2023-35 - JR FERREIRA - ME - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8178770, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 267319/2023-10 - GLOBETRANS LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 8152464, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 267068/2023-91 - CONDOMINIO EDIFICIO ARESKO - Autorizamos o cancelamento da guia: 8116037, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 267015/2023-25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8153825, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 266872/2023-90 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (MONUMENTO NACIONAL RUÍNAS ENGENHO SÃO JORGE DOS ERASMOS) - Autorizamos o cancelamento da guia: 8187986, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 266286/2023-27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Autorizamos o cancelamento da guia: 8153936, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 264887/2023-96 - VPL TAVARES TRANSPORTES - Nada o que atender, pois a guia de nº 8157450 foi substituída pela guia de nº 8190953, com valor correto do ISS a pagar.

PROCESSO DIGITAL Nº - 264001/2023-12 - VEC-TOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 8146497, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 262540/2023-18 - ACOCEES MARIA APARECIDA PASQUALETO FIGUEIREDO - Autorizamos o cancelamento da guia: 5735103, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 257993/2023-13 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ALAGOAS EDIFICIO PILAR - Indeferido, pois as Notas Fiscais de Serviços excluídas pelo requerente continuam válidas na Escrita Fiscal dos Prestadores dos Serviços.

ISSQN - Compensação/Restituição

Processo digital nr.: 266696/2023-69 - TEREZINHA APARECIDA SANTOS PERES - Restitua-se a importância de R\$ 99,81 (noventa e nove reais e oitenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93

Processo digital nr.: 207770/2023-97 - SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 330,33 (trezentos e trinta reais e trinta e três centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 266818/2022-63 - GIL MONTEIRO PEREZ - Restitua-se a importância de R\$ 599,04 (quinhentos e noventa e nove reais e qua-

tro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C 110/93.

Simples Nacional - Alteração Taxa de Licença

Processo nº 268778/2023-01 - BASICO IGUAL AMOR LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 454865/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 455145/2023 com o desconto do Simples Nacional.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 267624/2023-93 - BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS - Restitua-se a importância de R\$ 1.493,26 (mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93

Processo digital nr.: 267419/2023-64 - M.A.DIAS COMERCIO DE TINTAS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.070,72 (mil e setenta reais e setenta e dois centavos), mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93

Processo digital nr.: 262384/2023-02 - GASTROCOR LTDA - EPP - Restitua-se a importância de R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.08.2023

Processos nº 33.849/2023-48, 33.853/2023-15 – **ADNE Participações Ltda:** Indeferido, face ao não cumprimento da intimação nº 10522, conforme manifestação fiscal; 28.277/2023-67 – **Sefis-ITBI:** Revogamos o despacho do P.D. 242.591/2017-58 para exarar o seguinte: Indeferido, em vista do parecer da fiscalização, com posterior emissão de guia de ITBI da incorporação referida; 45.095/2023-04 – **Feijó Culinária Artesanal Ltda:** Restitua-se a importância de R\$ 302,06 (trezentos e dois reais e seis centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.08.2023

Processos nº 45.009/2023-64 – **Direção S/A – Crédito, Financiamento e Investimento:** Indeferido, conforme manifestação fiscal.

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

040.507/2023-84 Walter de Souza Leite ME - Deferido o pedido de parcelamento dos débitos

de ISSQN referentes à ND/AI nº 1032/2023 em 02 (duas) prestações mensais, com base na L.C. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

043.319/2023-81 Millenium - Centro Santista de Proteses S/C Ltda. - Deferido o pedido de parcelamento dos débitos de ISSQN referentes à ND/AI 1203/2023 em 10 (dez) prestações mensais, com base na L.C. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso I.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 257/2023 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi DEFERIDO a defesa apresentada por MINISTÉRIO EVANGÉLICO CRISTO REINA no P.A 048038/2023-79, relativa ao Auto de Infração nº 54478 lavrado em 07/07/2023.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 258/2023 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDO a defesa apresentada por CACHAÇA HOUSE LTDA no P.A 047233/2023-17, relativa ao Auto de Infração nº 54481 lavrado em 13/07/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 4.624,06 (Quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira das 13 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

CRISTIANE SILVA ANDRADE
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

P.A. 045317/2023-26 - WANDERLEIA DA SILVA PIMENTEL - INDEFIRO conforme manifestação da SEFIS - DIR.

P.A. 030327/2023-76 - EDJANE DOS SANTOS - DEFIRO conforme manifestação da CET.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 415/2023, PUBLICADO EM 10/08/2023, ÀS PÁGINAS 24 E 25 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ONDE SE LÊ: Infração: Art. 66, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 como alterações posteriores.

LEIA-SE: Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 com alterações posteriores.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 416/2023, PUBLICADO EM 10/08/2023, À PÁGINA 25 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ONDE SE LÊ: Infração: Art. 66, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 como alterações posteriores.

LEIA-SE: Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 com alterações posteriores.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 417/2023, PUBLICADO EM 10/08/2023, À PÁGINA 25 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ONDE SE LÊ: Infração: Art. 66, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 como alterações posteriores.

LEIA-SE: Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 com alterações posteriores.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 418/2023, PUBLICADO EM 10/08/2023, ÀS PÁGINAS 25 E 26 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ONDE SE LÊ: Infração: Art. 66, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 como alterações posteriores.

LEIA-SE: Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/71 com alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS ECONÔMICOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/04/2023

Processos nº 6.816/2023-16 – **Riverport Despachos Aduaneiros Ltda.:** Indeferido o solicitado, de acordo com a manifestação da auditora fiscal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2023

Processos nº 13.292/2023-47 – **Marcelo Reina Siliano:** Cadastro regularizado e cancelados os avisos nºs 709.239/2023 e 750.045/2023.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/08/2022

Processos nº 9.641/2022-09 – **Alair Zibordi Junior Serviços de Internet:** Indeferido o solicitado conforme manifestação da auditora fiscal em 13/06/2022.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

268398/2023-21 - HELCO FAST ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

268330/2023-98 - PROSPECTA OBRAS LITORAL SUL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"268189/2023-41 - Sim, como MEI, em ponto de referência. - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"268187/2023-16 - JW SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"268167/2023-17 - TAKEDA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"268157/2023-55 - 48.444.204 ADRIANO BORGES GUEDES - Sim, como MEI, em ponto de referência."

268092/2023-10 - 50.536.362 LEILA MIYOKO HATAI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

268090/2023-86 - S DE J MATOS HAIR - Sim, como requer, como ponto de referência.

267987/2023-47 - PROSBUSI NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

267979/2023-19 - 51.619.983 ANDREIA PASSOS FARINHAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

cia.

267972/2023-70 - 51.676.630 PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267958/2023-49 - 50.565.468 GABRIELA CONCEICAO DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

267907/2023-16 - JESSICA FERREIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

268428/2023-91 - VANESSA SCAGLIANTI DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

267977/2023-93 - CARLA MARIA VANZELI DE SOUZA BABISZ - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

267973/2023-32 - LUCAS ASCENÇÃO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 257524/2023-12 (574.398) - MYRTHES MARIA LUIZA UHLE TURK - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 257506/2023-31 (574.379) - DILMA SIQUEIRA VAREJÃO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 257437/2023-10 (574.311) - TERESA SEVERINA DE ARAÚJO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos e possuir débitos.

Processo nº 257417/2023-11 (574.291) - ROSEMARY DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 257414/2023-14 (574.288) - JOSEFA MARTINS DE ALMEIDA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 257218/2023-86 (574.078) - ENEDINA SILVERIO MOREIRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 257207/2023-60 (574.067) - MARIA LUCIA PEREIRA ROSA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 257142/2023-16 (574.000) - ROSANGELA RAUNAIMER - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 257105/2023-90 (573.963) - JOÃO BOSCO GOMES DA COSTA - Indeferido, por possuir débitos.

Processo nº 257010/2023-85 (573.867) - ESPERANÇA ADELAIDA TRAMOS DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 256982/2023-61 (573.839) - JANINE CASTRO RIBEIRO GOMES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 256935/2023-81 (573.782) - ANA MARIA COSTA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 256894/2023-04 (573.741) - PRISICILA DOMINGUES ALVES DE LIMA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 256583/2023-46 (573.429) - CLEIDE ROSSI DE OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 256238/2023-58 (573.083) - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIMÕES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória e possuir mais de um imóvel.

Processo nº 256119/2023-69 (572.961) - JOSE AUGUSTO ALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 256024/2023-54 (572.868) - PEDRO BALIO ALEXANDRE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 255849/2023-14 (572.693) - ANA MARIA DE SOUZA MACIEL - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 255830/2023-88 (572.672) - GILSON ALVES RAMOS - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos e possuir mais de um imóvel.

Processo nº 254814/2023-96 (571.664) - MONICA APARECIDA EVARISTO DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 254486/2023-19 (571.335) - JOSE ANTONIO DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 253518/2023-78 (570.356) - SANDRA SUELI DE SOUZA PANTOJA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
45.028.006.000	221249	2019	2023	RUA PARANÁ	172		7269/2023-41
46.024.035.000	221474	2023	2023	RUA DA CONSTITUIÇÃO	551		27584/2023-21

ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 268829/2023-31 - P.D. nº 585718 - LETICIA MANEIRA LOPES DUARTE - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 268724/2023-73 - P.D. nº 585612 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/08/2023 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 268558/2023-04 - P.D. nº 585442 - RUBEM DE CARVALHO PEREIRA SILVA - INDEFERIDO, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 267635/2023-18 - P.D. nº 584514 - BARBARA MARIA GOMES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/08/2023 a 13/09/2023 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 277320/2022-44 - GILVAN GOMES DA SILVA - Certifique-se.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 265782/2023-63 - MIRELLA MONIKE DOS SANTOS CARVALHO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 265612/2023-33 - MARCOS JOSE DA SILVA SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 264241/2023-18 - JULIANA SOARES STREPARAVA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 275317/2019-63 - ANDREIA CRISTINA PESSOA DE LIMA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 268519/2023-44 - SONIA REGINA LIMA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 257697/2023-31 - ALESSANDRA CARVALHO FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256015/2023-63 - LAIS RAMOS RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255883/2023-44 - LISLAINE SANTOS GUIMARAES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 255814/2023-21 - SAULO RODRIGUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252440/2023-47 - ALFREDO GANDRA DE CAMARGO GUEDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 11/09/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 255832/2023-11 - JOSE RUFINO DOS SANTOS JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Pagamento fora da ordem cronológica, tendo em vista autorização contida no Processo nº 40934/2023-35, com base no Decreto nº 8758/2019.

Processo nº 255298/2023-44 - KARIM CIBELE PIRES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 255171/2023-43 - ANDREIA PINTO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254866/2023-90 - JOICE MENDES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254714/2023-41 - GRACE CAMPOS SANTIAGO GOMES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar

dar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254700/2023-37 - CRISTIANE MACHADO PESSOA - Assunto sendo tratado através do Processo nº 253165/2023-70 (#570.003).

Processo nº 254663/2023-11 - DENISE ELKAIM DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254653/2023-59 - ANA CAROLINA DUDNIK - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 254644/2023-68 - CLAUDIA APARECIDA MENDES FEIJO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 254615/2023-60 - TELMA SANTANA PONTES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254531/2023-71 - ADRIANA REGINA SOARES POPPE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254509/2023-12 - ANTONIO SERGIO MARGARIDO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254488/2023-44 - ELIANE STEIN DOMINGUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 254466/2023-10 - ANTONIA ANJO DA GUARDA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254455/2023-95 - ANALY RODRIGUES NEVES FERNANDES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 254392/2023-77 - FERNANDA DENISE FRANCATTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254315/2023-26 - YVANILDE DE

SANTANA JOSINO - Autorizo a conversão de 5/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254092/2023-33 - ANA MARCIA TAVARES E SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 254085/2023-78 - ANA MARCIA TAVARES E SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253971/2023-39 - MARIA DA ASSUNCAO GOMES ROCHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253937/2023-09 - CELIA APARECIDA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253918/2023-56 - VERGINIA SOARES ALONSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253693/2023-38 - GABRIELA DE PROENCA DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 253660/2023-89 - ANDREA MARIA DE SA LARA CASTRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253620/2023-64 - CASSIO RAIMUNDO SIMOES CANHOTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253590/2023-03 - JEMINA MARA SANTOS DE SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253523/2023-16 - MARCIA GONCALVES CESAR SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253506/2023-99 - WAGNER DIAS DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253488/2023-17 - VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253165/2023-70 - CRISTIANE MACHADO PESSOA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 253025/2023-19 - PAULO EDUARDO CARRERA LOPES DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 252877/2023-35 - PATRICIA DE AQUINO LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252861/2023-03 - TAMARA MIRTES PEIXOTO DE LIMA VASCONCELLOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252858/2023-91 - MARCIO ROGERIO SOUZA DIAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 252854/2023-30 - JANAINA RODRIGUES ALBERTO DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252815/2023-88 - JULIANA FIGUEIREDO MENDONCA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252748/2023-92 - ADRIANA CARILLO RAMOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para

conversão em Pecúnia.

Processo nº 252640/2023-36 - ANDREA SIMOES TORRES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252373/2023-51 - ROSANGELO MARTINS GABRIEL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252150/2023-67 - ELIANE MARIZA FERREIRA FONSECA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252087/2023-22 - RUBENS DOS SANTOS ROSARIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251930/2023-81 - SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251591/2023-97 - TARCIANE RAMOS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251356/2023-05 - SIMONE CARBONE RANGEL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251094/2023-52 - VANESSA LOPES DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250959/2023-27 - MARIA DE FATIMA SANTOS CONDE AMIEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250341/2023-94 - ROBERTO VIEIRA CORREA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no

artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250304/2023-68 - ISABEL MARIA PAIVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250256/2023-17 - PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250059/2023-16 - ROSANA LIMA PADILHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250012/2023-52 - KAROLINA DOMINGUES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249901/2023-40 - ROSEMEIRE CARMO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249612/2023-22 - FRANCISCA MARGARETE DE FREITAS PEREIRA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248472/2023-20 - DIEGO SOUZA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248430/2023-80 - ANA MARIA DE MELO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248364/2023-57 - MARCELA MOURA CACHO MEIRELES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 248335/2023-59 - DEBORA ANJOS DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) reque-

rente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 247816/2023-00 - ARIANA ALCANTARA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247742/2023-67 - ALFRA SILVA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247696/2023-41 - RENATA DE SA PEREIRA SANTOS OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247537/2023-38 - ANA CRISTINA CLEMENTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247446/2023-84 - LILIAN MERCIA DA SILVA DE ARAUJO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247434/2023-03 - THAMIRIS ROMERO DE ALMEIDA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247152/2023-43 - ALINE CRISTINA VERISSIMO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247104/2023-09 - EVELYN CAMPOS DE CAMARGO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246818/2023-91 - ALEXANDRE FELIPE GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246782/2023-46 - KELLY JESUS PICO-

LI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246666/2023-45 - FATIMA GONCALVES TANAKA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 246620/2023-44 - GERALDO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246577/2023-17 - EMERSON MAGALHAES KONDA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246249/2023-48 - SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246223/2023-54 - LEONELA DE JESUS COVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 246113/2023-56 - MARINA SANTIAGO GONCALVES ALMOINHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245462/2023-60 - PATRICIA LUZIA AZEVEDO SCAPIN - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245266/2023-21 - NATHALY COTA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 245185/2023-21 - RENATA CRISTINA DE LIMA SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 244727/2023-67 - DENISE DE SOU-

ZA MEDEIROS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 244701/2023-73 - MARCIA OLIVEIRA DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 244700/2023-19 - LUISA CAVALCANTI DE FARIAS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 244682/2023-21 - ANDREA TATANGELO BALESTRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 244430/2023-38 - ROSA CRISTINA MARTINS SOARES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 244378/2023-10 - RAQUEL ARRAIS SERODIO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 244248/2023-12 - ROSANA VEDOR GONCALVES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 234069/2023-69 - NILZA MARIA SANTOS - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 233818/2023-59 - DANIEL GOMES - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 233673/2023-78 - LAUDICEIA DUARTE DE SOUZA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230675/2023-97 - ZILA SOUSA SAN-

TIAGO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230510/2023-05 - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 227581/2023-77 - SUELY SILVA DA CRUZ DE SOUZA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 226666/2023-92 - ANA RITA FERREIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220589/2023-21 - SONIA ELIANA SPOLTORE GARCIA - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304162/2022-11 - DANIELA GONCALVES GODOY MOUTINHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304137/2022-74 - JULIANA EMIKO YAMAUTI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 304038/2022-92 - FERNANDA SILVA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303881/2022-42 - LUIZ ANTONIO LOPES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303879/2022-09 - LUIZ ANTONIO LOPES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303604/2022-11 - PEDRO BASILIO DA SILVA NETO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303583/2022-34 - IRACEMA RAIMUNDO DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303573/2022-81 - CARLOS ALBERTO PEREIRA PALHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303388/2022-69 - ENEAS LOPES LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303382/2022-82 - DEBORAH MARIA PINTO DA SILVA BONAZZI - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303169/2022-25 - TATYANA MONTEMOR DE MATOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303120/2022-36 - WAGNER LUIZ FERNANDES DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303059/2022-27 - IRES FASSINA CHIODI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303018/2022-40 - ALESSANDRA MARCIA PATRICIO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 303015/2022-51 - ANDRE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prê-

mio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302832/2022-00 - CARLOS ROBERTO RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 302085/2022-00 - ANGELA MARIA GONCALVES FRIGERIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 290976/2022-71 - LUIZ CARLOS ZANICHELLI NUNES LINDINHO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 290297/2022-29 - WILSON GONCALVES FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 290198/2022-47 - PAULO ROBERTO RECUPERO DA COSTA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 290117/2022-45 - DOMENICA FALCONE CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Readaptação

Processo nº 268622/2023-01 P.D. nº 585.510 - ELISETE APARECIDA DE MORAES, registro funcional nº 15.126-6 - Após avaliação em 11/08/2023, servidora foi considerada inelegível definitivamente à readaptação profissional.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 50191/2023-39: Ofício 1288/2023-DEGEPAT/SEFIN - Autorizo o pagamento do Adicional de Insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de julho/2023, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no Processo Administrativo nº 73830/2013-53; Processo nº: **45765/2023-57** - JOCIVALDO BASTOS BORGES: **INDEFERIDO**, face à manifestação da SEPAG/CCP; Processo nº: **46098/2023-20** -

GUILHERME MENDES DE ANDRADE: Nada há que atender, face à manifestação da SECAR/COMAC.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2023.

Processos n°s78759/2019-63 – FRANCISCO ANTONIO GALLOTTI, 6311/2020-27; 6316/2020-41 – RENAN CAFFARO HURTADO, 043124/2020-89 - FÁBIO EDUARDO VALNTE GOMES, 021178/2022-46 – ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS URSINI, 040542/2022-02 – GERSON ALVES DA SILVA – LOBO REI PATINAÇÃO, 044125/2022-45 – GIRLENE JOSE ANTUNES, 048696/2022-61 – DEBORA PINESI DA COSTA, 050101/2022-65 – ROSEMEIRE DE FATIMA TIMTO LARA, 054451/2022-19; 054580/2022-61; 054583/2022-50 – NILSON DA SILVA JONAS JUNIOR, 054314/2022-48 – SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A, 056007/2022-10 - REBEKA TEREZINHA FRANCO DA SILVEIRA, 056768/2022-26 – DANIELY ALMIRANTE CARVALHO TOPAM, 057280/2022-34 – JULIANE GONÇALLO BARONI, 057966/2022-25 – PRISCILA APARECIA FERRANDO MARTI LUTFI, 058026/2022-35 – MICHELLE SANTOS MANEIRA, 057432/2022-81 – RODRIGO FERNANDES MOUTINHO DIAS, 057497/2022-26 – DANIELLA FERREIRA ROQUE COSTA, 060132/2022-15 – WALMIR WAGNER DE ANDRADE, 060503/2022-03 – FRANCISCO VANDERLUCIO DOS ANJOS MORAIS, 061396/2022-22 – CLAUDINEI DOS SANTOS, 062869/2022-18 – GUSTAVO SILVA DOS ANJOS, 063462/2022-26 – MARCIA MARIA SOARES SILVA, 063887/2022-35 - JOSE HILTON BEZERRA DA SILVA, 065221/2022-21 – BRUNO DE BRITO SILVA, 066532/2022-16 – KARINA DA MATTA MARINO, 066544/2022-03 – PATRICIA CHRISIANE AUGUSTO DOS ANJOS, 0669629/2022-90 – VALDIVINO FERREIRA JUNIOR, 067073/2022-14; 067077/2022-67 – WILLIAN BISCARO, 068062/2022-25 – ROSILENE DOS SANTOS, 068180/2022-51 – CRISTIANA RODRIGUES FRANCO, 068350/2022-80 – GUSTAVO SOUZA ALVES, 073265/2022-51 – CYBELLE CINTHYA FELIX RIESCO, 073971/2022-76 – DENILSON DE FREITAS DA SILVA, 074262/2022-07 – EDSON HENRIQUE ALVES JUNIOR, 075094/2022-31 – JHONATAS SANTOS, 076123/2022-73; 076124/2022-36; 076125/2022-07; – MARCOS TEIXEIRA, 002112/2023-00 – ROBSON ROCHA SANTANA, 002642/2023-95 – CONDOMINIO VILA MARINA, 003527/2023-92 – WESLEY FERREIRA DOS SANTOS, 004345/2023-11 – CARLOS ALBERTO SAMAMEDE JUNIOR, 006827/2023-32 – NATHÁLIA OLIVEIRA ABELHA DE CARVALHO, 006945/2023-69 – LUIZ HENRIQUE REIS NEVES, 007098/2023-50 – PATRICIA FERREIRA CRISOSTOMO, 007165/2023-45 – MARIA BEATRIS DONDON

SALUM SILVEIRA, 008790/2023-03 – CRISTINA DA COSTA RODRIGUES, 009170/2023-56 – CONDOMINIO VILA RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA, 009275/2023-14, 009279/2023-75, 009282/2023-80, 009286/2023-31, 009294/2023-69, 009295/2023-21, 009296/2023-94, 009304/2023-11, 009307/2023-17, 009310/2023-13, 009312/2023-49, 009317/2023-62, 009319/2023-98, 009323/2023-65 – LEONARDO DE CAMPOS PENIN, 009497/2023-46 – RITA DE CASSIA ABRANTES ROT, 010167/2023-49 - MARIA DE FATIMA PASETTO, 010672/2023-10; 010673/2023-74 – PAULO NELSON RO REGO, 010675/2023-08 – CAMILA FARIAS DE BRITO, 012568/2023-61 – RINALDO BERGAMASCO, 012823/2023-66; 012824/2023-29 – LAILA HEIFFIG DE SOUSA, 014688/2023-93 – SILGREIDE BARROS DE OLIVEIRA, 014824/2023-08 – NELSON WASHINGTON SANTANA, 015752/2023-26 – CARLOS ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS, 016832/2023-07 - EDUARDO APARECIDO GOMES DA SILVA, 019060/2023-84 – ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES, 019173/2023-71 - VLADIMIR DELGADO GOMES, 019745/2023-11 – NICHOLAS GABRIEL ARNAUD, 020606/2023-11 – ANDREIA SIMÕES, 021471/2023-11 – VINICIUS GONÇALVES GOUVEIA, 021474/2023-18 – DEBORA EVELYN BARBOSA DA SILVA, 021479/2023-23 – 021479/2023-23 - MARIANA DOS SANTOS ROSA, 025564/2023-42; 025565/2023-13; 025566/2023-78 – CONDOMINIO EDIFICIO MARIA DO CARMO, 026356/2023-61 – ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA, 027325/2023-72 – ANA PAULA PEREIRA GUEDES COUTO PARAMES, 029443/2023-70; 029444/2023-32 – IRENE DUARTE ANDRADE, 008225/2023-96 – SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA, 031282/2023-75, 031284/2023-09, 031285/2023-63031286/2023-26 – VERA LUCIA CAETANO NOVOA - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2023.

Processos n°s: 055158/2022-60 – CEPE SANTOS – CLUBRE 2004; 001151/2023-18 – ANITA MARIA SALVADORI CONSOLE; 032301/2023-53 – BRUNA VILLA CUNHA DE FREITAS; 042734/2023-17 – RÚBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES; 046335/2023-43 – TIAGO MARTINS DOS SANTOS; 046453/2023-70 – TAINÁ TAVARES SECCO RABELO; 047303/2023-92 – VANESSA CARDOSO LOPES; 049259/2023-73, 049260/2023-52, 049257/2023-48 -RAFAEL FERREIRA DE LIMA; 021796/2023-86 – GASTAO FERNANDO FELICIANO DA SILVA; 026548/2023-21 – RAILSON SIMÃO; 031346/2023-56 – LBP SANTOS

LTDA; **033449/2023-60** – MARIA JOSÉ BONFIM LORETO; **034152/2023-76** – FFA – EXCELENCIA EM GESTÃO ALIMENTAR LTDA; **037101/2023-41** – ANDRÉ LUIZ RODRIGUES GRILLO; **044104/2023-50** – ELIANA MARTINS TAVARES; **044725/2023-05** – WALKER VICENTE CESÁRIO - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.083/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.083/2023 – Processo nº 35.935/2023-59**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, por meio de disponibilidade de equipamentos (Multifuncionais e/ou impressoras), mão de obra, fornecimento de suprimentos necessários, peças, sistema de gerenciamento de impressões, treinamento dos usuários, suporte técnico e manutenção, para atender as necessidades das unidades do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VIII - Memorial Descritivo, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **29/08/2023**, às **09h30** e a disputa de lances ocorrerá em **29/08/2023**, às **10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **17/08/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011/ 3201-5741 e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br

Santos, 15 de agosto de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES-COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 13524/2023 PROCESSO Nº 1875/2023-06

A Comissão supramencionada situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que com referência à **Tomada de Preços nº 13524/2023**, fica designada a data de recebimento dos envelopes até às 15h00 e a abertura dos envelopes às 15h15 do dia 21/08/2023, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações I, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 15 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13028/2023 – Processo nº 66940/2021-41**, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 15 de agosto de 2023.

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I -
COMLIC I - PREGOEIRA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.047/2023- Processo n.º 33.589/2023-29**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de leite desnatado UHT/UAT e leite integral UHT/UAT, para atender aos pacientes internados e semi-internados nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, e pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	Leite desnatado UHT/UAT; desnatado; teor de matéria gorda no máximo de 0,5%; embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada, acondicionada em caixa de papelão reforçado; ...(e demais especificações conforme anexo I do edital)	Caixa contendo 12 unidades de 1 litro	525	Piracanjuba	54,40	28.560,00
1.2	Leite integral UHT/UAT; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada, acondicionada em caixa de papelão reforçado;... (e demais especificações conforme anexo I do edital)	Caixa contendo 12 unidades de 1 litro	3.000	Piracanjuba	54,40	163.200,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	Leite desnatado UHT/UAT; desnatado; teor de matéria gorda no máximo de 0,5%; embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada, acondicionada em caixa de papelão reforçado; (e demais especificações conforme anexo I do edital)	Caixa contendo 12 unidades de 1 litro	175	Piracanjuba	54,40	9.520,00
2.2	Leite integral UHT/UAT; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada, acondicionada em caixa de papelão reforçado; (e demais especificações conforme anexo I do edital)	Caixa contendo 12 unidades de 1 litro	1.000	Piracanjuba	54,40	54.400,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 63.920,00 (sessenta e três mil, novecentos e vinte reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 255.680,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Santos, 15 de agosto de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.049/2023- Processo n.º 35.722/2023-18**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de banco e mesa de concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO, ZOI e COCEM, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: J. A. HADI KHATIB COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	BANCOS DE CONCRETO PARA MESA, MEDINDO 30 X 65CM COM ASSENTO REDONDO REF. NEO-REX - MODELO BR 10 OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Unid.	180	FK COMÉRCIO	95,00	17.100,00
1.2	CONJUNTO COMPOSTO POR: MESA REDONDA DE CONCRETO, COM TAMPO E PEDESTAL FUNDIDOS EM UMA PEÇA SÓ, MEDINDO 90 X 95CM X 5CM, COM TABULEIRO DE XADREZ PINTADO, E COM 04 (QUATRO) BANQUINHOS REDONDOS DE CONCRETO ARMADO, REF. NEO-REX - MODELO MR XPI OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	CONJ.	180	FK COMÉRCIO	621,65	111.897,00
1.3	BANCO DE CONCRETO ONDULADO (TIPO QUEBRA COSTELA COM QUATRO ONDULAÇÕES) MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO, POR 0,50M DE LARGURA, POR 0,50 DE ALTURA, MONOBLOCO, COM PINTURA NA COR CONCRETO, COM ACABAMENTO EM RESINA AGRÍLICA, REF. NEO-REX - MODELO B-2 OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Unid.	180	FK COMÉRCIO	450,00	81.000,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 209.997,00 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).

Empresa vencedora do lote 02: J. A. HADI KHATIB COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	BANCOS DE CONCRETO PARA MESA, MEDINDO 30 X 65CM COM ASSENTO REDONDO REF. NEO-REX - MODELO BR 10 OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Unid.	60	FK COMÉRCIO	95,00	5.700,00
2.2	CONJUNTO COMPOSTO POR: MESA REDONDA DE CONCRETO, COM TAMPO E PEDEESTAL FUNDIDOS EM UMA PEÇA SÓ, MEDINDO 90 X 95CM X 5CM, COM TABELEIRO DE XADREZ PINTADO, E COM 04 (QUATRO) BANQUINHOS REDONDOS DE CONCRETO ARMADO, REF. NEO-REX - MODELO MR XPI OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	CONJ.	60	FK COMÉRCIO	621,65	37.299,00
2.3	BANCO DE CONCRETO ONDULADO (TIPO QUEBRA COSTELA COM QUATRO ONDULAÇÕES) MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO, POR 0,50M DE LARGURA, POR 0,50 DE ALTURA, MONOBLOCO, COM PINTURA NA COR CONCRETO, COM ACABAMENTO EM RESINA AGRÍLICA, REF. NEO-REX - MODELO B-2 OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE.	Unid.	60	FK COMÉRCIO	450,00	27.000,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)

Valor total estimado da despesa: R\$ 279.996,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)

Santos, 15 de agosto de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.050/2023- Processo n.º 31.852/2023-81**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carne bovina (acém moído, coração, fígado), frango (coração, moela, pescoço, peito) congelados, visando à alimentação dos animais do Plantel do Orquidário Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: LITOMAR COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LOTE 1 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	ACEM MOÍDO, livre de pe-lanca, com no máximo 5% de gordura, embalados em pacotes de 01 (um) quilo a vácuo em embalagem atóxica e transparente. De-verá estar acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 de 20/10/78 e MA 2244/97)	Quilo	320	Friboi	41,00	13.120,00
1.2	CORAÇÃO BOVINO, conge-lado, embalado individualmente. Deverá estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 de 20/10/78 e MA 2244/97)	Quilo	600	Friboi	28,90	17.340,00
1.3	CORAÇÃO DE FRANGO, congelado, embalado em pacotes de 01 (um) quilo a vácuo. Deverá estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 de 20/10/78 e MA 2244/97)	Quilo	180	Friboi	39,90	7.182,00
1.4	MOELA DE FRANGO, conge-lada, embalada em pacotes de 01 (um) quilo à vácuo. Deverá estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 de 20/10/78 e MA 2244/97)	Quilo	300	Friboi	17,90	5.370,00
1.5	PESCOÇO DE FRANGO COM CABEÇA, congelado, emba-lado em pacotes de 01 (um) quilo à vácuo. Deverá acor-do com a NTA-3 (DECRETO 12486 de 20/10/78 e MA 2244/97)	Quilo	240	Friboi	15,50	3.720,00

1.6	PEITO DE FRANGO COM OSSO, congelado, embalado em pacotes de 01 (um) quilo à vácuo. Deverá estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 de 20/10/78 e MA 2244/97)	Quilo	240	Friboi	17,90	4.296,00
1.7	FÍGADO BOVINO, congelado, embalado em pacotes de 4 a 6 quilos à vácuo. Deverá estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 de 20/10/78 e MA 2244/97)	Quilo	180	Friboi	24,90	4.482,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 55.510,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais)

Valor total estimado da despesa: R\$ 55.510,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais)

Santos, 15 de agosto de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.058/2023 – Processo nº 21.562/2023-75**, que tem como objeto a aquisição de camisetas para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a serem distribuídas no Evento "6ª CAMINHADA PELA VIDA", à empresa:

LOTE 01- MARCOS FRANCISCO DA SILVA, no valor total de **R\$ 11.494,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)**.

- Valor total da despesa: R\$ 11.494,00 (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Santos, 15 de agosto de 2023

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRA/COMLIC IV**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2023

Processo nº 38.172/2023-25 – ELDORADO CELOS E LOGÍSTICA LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.

Processo nº 20.089/2023-63 – REFLORA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo interessado e abertura de novo PGRSCC, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, torna nulo o parecer técnico nº 0200/2023 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC

Processo nº 47.006/2023-47 – CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI - EPP: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0392/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.119/2023-36 – MARINHO CONSTRUTORA EIRELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0396/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.114/2023-12 – MARINHO CONSTRUTORA EIRELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0397/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.118/2023-73 – MARINHO CONSTRUTORA EIRELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0398/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da

obra.

Processo nº 35.112/2023-97 – MARINHO CONSTRUTORA EIRELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0399/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.600/2023-73 – GRAENG CONSTRUÇÃO CIVIL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 39.527/2023-94 – INFLUENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 35.409/2023-16 – FERNANDO ZAMBELLI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

Processo nº 20.739/2022-26 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/08/2023

Processo nº 37.255/2023-15 – AGNELLO SANTOS SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0364/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (com-

provar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.979/2023-51 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0365/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.918/2023-66 – PAULO SÉRGIO NATEL: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0366/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



ATOS DO CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

Processo Administrativo nº 29515/2020-36

Comunicamos ao responsável técnico no processo acima referido a necessidade de seu comparecimento no Escritório Técnico Alegra Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (13) 3201.5748 ou pelo e-mail alegracentro@santos.sp.gov.br, no prazo de 10 dias uteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo por falta de elementos para análise e desinteresse.

Santos, 14 de agosto de 2023

ARQUITETO RICARDO MARTINS DA SILVA
CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO



ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 105/2023 – SEDUC DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I – Educação Infantil, Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental I e Professores Adjuntos I, para Atribuição de Classes, conforme segue:

Data: 17/8/2023 (quinta-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop) - Seduc

Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos

Horário: 13h

Professores Adjuntos I - Educação Infantil que perderam substituição.
Professores Adjuntos I - Ensino Fundamental I que perderam substituição.
Professores Adjuntos I que perderam substituição.

Horário: 13h15**1. Professores Adjuntos I - Fundamental que estão assinando ponto**

Class.	Registro	Nome
7	30.784-3	ALEXANDRE RODRIGUES NANIA
9	30.965-8	DANIELA DIAS CARVALHO
146	34.388-9	AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS

2. Professores Adjuntos I - Educação Infantil que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
14	28.613-8	MARCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA
103	31.175-3	DANIELA DIAS CARVALHO
128	30.768-6	FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA
136	31.666-1	MIRIAM CRISTINA SIMONE CHAVES
186	31.682-8	VIVIANE PADRON ARMADA
317	32.675-1	ELIANE CRISTINA SILVA SANTOS
362	32.011-9	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
372	29.189-8	CARLA TERESA SOARES ANDRADE

3. Professores Adjuntos I que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
148	34.909-2	TATIANA ROLLEMBERG TAPIE
355	36.484-4	STEFANY DA SILVA SALVADOR LANA
364	36.673-2	CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO WISINEWSKI

Horário: 13h30**4. Professores Adjuntos I que estão assinando ponto (Ingressantes após 30/6/2022)**

Class.	Registro	Nome
1	38.272-1	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS
2	38.484-2	LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI
3	38.496-6	KARINA CASTILHO DE CARVALHO
4	38.491-7	JUSSARA MARTINS DO NASCIMENTO ALEXANDRE
5	38.522-9	MARIA GABRIELA BASILE ASTUTO
6	38.528-6	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA
7	38.551-8	RAPHAELLA LOUSADA LAPACHINSKE
8	38.537-7	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA ROCHA
9	38.577-3	THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK
10	38.581-5	ANA CLARA DE MORAES RAMIRO
11	38.609-4	ELIZABETE RICARTE NUNES
12	38.582-3	CRISTINA CARVALHO DE FREITAS
13	38.608-6	FERNANDO DIAS DA CONCEIÇÃO
14	38.583-1	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA
15	38.584-9	AMANDA OSCARLINA FERREIRA
16	38.616-9	ANDREA FERREIRA MELO FERRADOR
17	38.587-2	VERA LUCIA SILVA GALHARDO
18	38.588-0	MYLENA LIMA DO NASCIMENTO
19	38.589-8	CAROLINA RAMOS MELLO
20	38.590-6	PAULA FERNANDA SILVA
21	38.591-4	LAYS ANTONNYÊTA LUNA SANTOS
22	38.593-0	EDILENE SOUZA DA SILVA
23	38.594-8	CAMILA CAMPOS PUPO
24	38.595-5	LETÍCIA MARQUES MADUREIRA
25	38.620-1	LILIAN IRIS XAVIER

Horário: 14h30**5. Professores Adjuntos I que estão assinando ponto (Ingressantes após 30/6/2022)**

Class.	Registro	Nome
26	38.597-1	ANDRÉIA CARVALHO BARBOSA
27	38.614-4	ANA LÚCIA DOS SANTOS BACELAR
28	38.601-1	LUCIANA XAVIER SOUTO
29	38.610-2	NATASHA SILVA FERREIRA DE JESUS
30	38.602-9	VANIA GOMES GREGÓRIO
31	38.603-7	GABRIELLE NAVARRO FELIX
32	38.604-5	MARIZE FERREIRA
33	38.605-2	GISELE ROMERA FAGUNDES
34	38.617-7	JHILIAN RAMOS DA COSTA
35	38.606-0	CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA
36	32.913-6	RAISSA MONTES DOMINGUEZ PRATELLEZI
37	38.637-5	MARIANA DELPECH FONTELES
38	38.638-3	ADRIANA FONSECA ALVES
39	38.639-1	MAYARA FERNANDA XAVIER DA SILVA
40	38.651-6	NATHALIA BATISTA CORRÊA
41	38.655-7	IVANE FERREIRA DOS SANTOS
42	38.641-7	ROSELY TELES DA SILVA ALVES
43	38.642-5	THAISE DE OLIVEIRA
44	38.646-6	RENAN DE SOUZA MOSER
45	38.643-3	GABRIELA APARECIDA CAMARGO NOVELLI
46	38.644-1	LUCIANA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
47	31.460-9	ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES
48	36.312-7	FRANCIELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA
49	38.645-8	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
50	38.650-8	GABRIELLA VIEIRA DE SOUZA

Horário: 15h30**6. Professores Adjuntos I que estão assinando ponto (Ingressantes após 30/6/2022)**

Class.	Registro	Nome
51	38.647-4	LUCIANA SANTOS DA SILVA DIAS
52	37.800-0	LETÍCIA DA SILVA GONÇALVES
53	38.671-4	PATRÍCIA ORLANDI MARQUES
54	38.662-3	MARIANA DIOGO GIL
55	38.663-1	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS THOMAZ DA
56	38.688-8	QUEILA CORREA DOS SANTOS DE JESUS
57	38.664-9	THAYNÁ ALVES ARAUJO
58	38.665-6	MICHELLE BATISTA DE ARAUJO HOPP
59	38.666-4	ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
60	38.667-2	ANA CLÉA FERREIRA DE ASSIS SILVA
61	38.668-0	DAIANE DOS ANJOS SANTOS
62	38.685-4	BEATRIZ DE FREITAS PEREIRA
63	37.625-1	THAINA RODRIGUES SOARES
64	38.670-6	KATHILIN VIEIRA DA SILVA COSTA
65	38.683-9	THALITA CASTRO DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS
66	38.754-8	MARISA BARROS BARBOSA
67	38.672-2	ELAINE CRISTINA DE SOUZA MENDES
68	38.694-6	CRISTIANE ALVES DE ARAÚJO MELLO
69	38.673-0	TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA
70	38.695-3	FLÁVIA ANDRADE DOS SANTOS
71	38.674-8	FERNANDA LUKACS ALCAIDE
72	38.675-5	LUCIANA DE OLIVEIRA
73	38.676-3	LAIS CORDEIRO CERQUEIRA
74	38.677-1	NATHALIA CAMARGO CORREA
75	38.678-9	KELLY BRITO SANTOS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2023/2024

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2023/2024.

- **N.E.R.I. "GENTE MIÚDA"**

Avenida Nossa Senhora da Assunção, 501 – Morro São Bento

- **CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS**

Rua Quinze de Agosto, 456 – Morro São Bento

Santos, 14 de agosto de 2023.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 76/2023 – SEDUC PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Onde se lê:

UME Hilda D'Onófrio Papa

Atendimento: Berçário II, Maternal I, Maternal II e Jardim

Av. Brigadeiro Faria Lima, 835 – Rádio Clube

Fone: 3299-5070

E-mail: hildapapa-seduc@santos.sp.gov.br

Leia-se:

UME Hilda D'Onófrio Papa

Atendimento: Maternal I, Maternal II e Jardim

Av. Brigadeiro Faria Lima, 835 – Rádio Clube

Fone: 3299-5070

E-mail: hildapapa-seduc@santos.sp.gov.br

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 15 de agosto de 2023.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/8/2023

Processo nº 036341/2023-10 – I - Aprovo as manifestações e justificativas apresentadas pelo DEAPS/SMS, corroboradas pelo DEAT/SEFIN, para locação do imóvel; II - Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento

no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DEAPS/SMS, DEAT/SEFIN, e pareceres da PGM.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/8/2023

Processo nº 036331/2023-66 – I - Aprovo as manifestações e justificativas apresentadas pelo DEAPS/SMS, corroboradas pelo DEAT/SEFIN, para locação do imóvel; II - Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DEAPS/SMS, DEAT/SEFIN, e pareceres da PGM.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/8/2023

Processo nº 036534/2023-43 – I - Aprovo as manifestações e justificativas apresentadas pelo DESMEN/SMS, corroboradas pelo DEAT/SEFIN, para locação do imóvel; II - Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos das justificativas apresentadas pelo DESMEN/SMS, DEAT/SEFIN, e pareceres da PGM.

ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.318/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.318/2023– Processo nº 37.376/2023-30, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: CIRCUITO DE CPAP NEONATAL- Nº00 (RECEM-NATOS COM PESO < 700GR), COLETOR SISTEMA FECHADO P/ URINA, CURATIVO DE ESPUMA, DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE Nº 25 G - COM DISPOSITIVO DE SEG, ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL- GRANDE, INDICADOR BIOLÓGICO DE 3H, LANCETA. O encerramento dar-se-á em 29/08/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos

interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014673. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.319/2023

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.319/2023– Processo nº 37.604/2023-62, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: PLACA DE COLÁGENO COM ALGINATO, SAPATILHA DESC. MALHA DE ALGODÃO S/LONA PARA USO EM C. C, SERINGA DE 50 U COM AGULHA 8 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, SONDA ESOFAGIANA 16, SONDA RETAL Nº 26, SONDA URETRAL Nº 04, SONDA URETRAL Nº 06. O encerramento dar-se-á em 29/08/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014686. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.320/2023

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.320/2023 – Processo nº 37.959/2023-98, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de enfermagem: FIO ALGODÃO Nº 0 PRETO S/ AG, FIO DE SUT. VICRYL Nº 1.0 AG 1/2 4 CM, FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3,0 AG 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 2,5 CM, FIO DE SUTURA VICRYL Nº 3-0 AG. 1/2 4CM, FIO DE SUTURA VICRYL Nº 4-0 AG. 1/2 2,5 CM, FIO SUT. CATGUT CROMADO Nº 1.0 S/ AG, FIO SUT. CATGUT Nº 2.0 C/ AG ½, FIO SUT. DE SEDA AGULHADO Nº 3.0 CUT 3/8 2,0 CM. O encerramento dar-se-á em 29/08/2023, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1014696. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 15 de agosto de 2023.

PAULA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO CENTRO
DE REFERÊNCIA EM SAÚDE
AUDITIVA**

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) paciente(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) ou entrar(em) em contato pelos telefones abaixo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)

Endereço: Av. Dr. Bernardino de Campos, nº 617 – Gonzaga

Telefones: (13) 3224-4192 / (13) 3221-5295

Horário: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 16:00hs.

- GENIVAL PEREIRA DO NASCIMENTO – RGº 4172291 SSP/SP – Rua Rui Barbosa, 1873, Centro, Itanhaém/SP.

**RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO ALENCIKAS
CHEFE DE SEÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE AUDITIVA**

ATOS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023 - SMS

Pelo Município

ELOISA FRAGA LOPES GALASSO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO

FLAVIA MENDES DE SOUZA
CORDENADORA DE REGULAÇÃO

Pela Entidade:

BEATRIZ GOMES DE MORAES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / DIRETORIA TÉCNICA



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 15/2023

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Sinezio Paulo de Souza	22/08/2018	22	0205	23/08/2023	Denise Nakaoshi de Souza Pimentel

Rosalina de Brito	29/03/1990	22	0209	30/03/2000	Mario Pereira de Brito
Izabel Candido Ribeiro	30/03/1990	22	0217	31/03/2000	Nilza Candido Ribeiro Rodrigues
José Fabiano Barbosa	01/02/2012	22	0219	01/02/2017	Silvio Luiz Braz
Rodrigo dos Santos Braz	08/07/2008				
Manuel Faria Braz	05/01/1990				
Custódio Marques Canoil- las	12/04/1995				
Zilda Marques Braz	30/11/2002				
Francisco Rovai	03/05/1980	22	0223	04/05/2005	Zaira Ana Rovai Del- ta
Maria Carolina Camar- della	23/04/1978				
Rosa Amado Branco	08/05/1980	22	0230	08/05/2000	Madalena Branco Fernandes
José Cardoso	29/03/1985	22	0231	10/05/2005	Manoel Cardoso
Maria de Freitas	10/05/1980				
Ermelindo Garcia Januá- rio	22/03/2018	22	0242	22/03/2023	Andrea Garcia Janu- ario
Milton Ferreira de Souza	23/06/2018	22	0264	24/06/2023	Andreia Basso de Souza
Silas Leonardo	25/02/2018	22	0265	26/02/2023	Richard Leonardo
Maria Luiza Freitas de Medeiros	10/07/1980	22	0267	11/07/2000	Luiza Lucia Freitas de Medeiros Carva- lho da Cunha
Bernardino do Pinho Braz	19/07/1990	25	0120	24/07/2000	Neusa Rodrigues
José Rodrigues	23/07/1985				
Emilia Susigan Rodrigues	12/05/1987				
Vasco de Sousa Coelho	20/07/1985	25	0123	21/07/2000	Lourdes de Jesus Marques
Rosemary Pares Salles Mitsuzaki	11/06/2018	25	0130	12/06/2023	Silvio Luiz Peres
Alvaro Vaz Ferreira Ca- nais	16/10/2017	25	0135	16/10/2022	Laura Regina Sca- rellis Ferreira Canais
Maria Alvarez Mendes	09/07/2018	25	0138	10/07/2023	Denise Alvarez Men- des da Hora
Maria Garcia Scarel	14/08/2020	25	0143	14/08/2023	Paula Scarel de Me- deiros
Ulisses Roberto Clemente	30/05/2018	25	0150	31/05/2023	Ronaldo Martins Cle- mente
Orlando de Souza	27/04/2018	25	0156	28/04/2023	Joselma Bezerra da Silva
Domingos de Oliveira	06/09/1980	25	0157	07/09/2000	Augusta Rosa Mar- tins
Nelson de Assumpção	10/08/2020	25	0161	10/08/2023	Nedyr Venus de Sou- za Assumpção

Agostinho de Ornelas	09/10/1980	25	0171	10/10/2005	Agostinha Fernanda da Silva
Sebastião Basilio	13/06/1985	25	0180	03/11/2000	João Alberico Gonçalves
Maria Candida Martins	02/11/1980				
Julieta de Jesus Cheganças	22/07/2018	25	0192	23/07/2023	Izilda Trindade Cheganças Sanches
José Luiz Ribeiro	03/12/1985	25	0193	04/12/2010	Marinete do Vale Ribeiro
Alzira Martins Seguro	03/12/1980	25	0194	04/12/2000	João Simões Seguro Filho
João Simões Seguro	13/10/1985				
Josefa Maria	22/06/1997	25	0202	23/06/2002	Olema Luiz Garcia
Alfonso Cutolo	31/05/1967				
Maria Natividade	15/01/1982				
João Gomes de Souza	02/07/1986				
Rute do Céu Correia Gonzalez	19/07/1989				
José Ferreira Lima	10/01/1986	25	0207	11/01/2011	Maria de Lourdes Lima
Itamara Maria de Carvalho	01/06/2006	25	0208	02/06/2011	Lygia Cristina Leme de Magalhães
Walter Manfredini	09/10/1996				
Eduardo Augusto	09/04/1994				
Geraldo Batista	26/10/1990	25	0209	27/10/2000	José Batista dos Santos
Marlene Sierro	17/12/2010	25	0214	18/12/2015	Luiz Amoré Alves
Orminda Petri Sierro	18/11/1985				
Lino Aparecido Sierro	21/02/1997				
Celso Joaquim	21/01/2016	25	0215	21/01/2021	Roberto Ribeiro Joaquim
Ilda Francisca Tassinari Panzarin	17/01/2018	25	0219	18/01/2023	Rafael Panzarin Bueno
Elaine Cristina Gomes	19/02/2020	25	0226	20/02/2023	Dalva Coelho Gomes
Aida Marilda Rodrigues	10/08/2020	25	0235	11/08/2023	Viviane de Oliveira Mercadante
Filomena de Ornelas Andrade	10/06/2020	25	0239	11/06/2023	José Luiz de Andrade

FELIPE DIAS MENDES DA SILVA
CHEFE DA SECEM-F



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 176/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que, em **09/08/2023**, foi lavrado o **Auto de Infração Nº 08199**, em face de **CRISONI TRANSPORTES LIMITADA, C.N.P.J. Nº 46.094.801/0001-64**, por não atendimento à **Intimação Nº 133.424-B**, para que fosse providenciada a demolição da edificação existente no endereço.

Observação: Edificação sem possibilidade de legalização, e em condições precárias de conservação.

Infração ao Artigo 112, Incisos II e III, da Lei Complementar Nº 1025/2019.

Penalidade prevista no Artigo 116 da Lei Complementar Nº 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de **R\$ 7.601,31 (sete mil, seiscentos e um reais e trinta e um centavos)**.

O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas.

Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupapempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Imóvel situado à Praça Lions Clube, Nº 287, 291, 296 e 300.

Processo Nº 16560/2011-67.

Santos, 11 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 177/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 01 (um) dia, **UP FITNESS ACADEMIA**, si-

tuado (a) à **Rua Doutor Arnaldo de Carvalho, Nº 114**, pela **Intimação Nº 179.730-B**, a apresentar nesta PMS o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei.

Processo Nº 49648/2023-35.

Santos, 11 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 178/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 01 (um) dia, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "EROS"**, situado (a) à **Rua Doutor Manoel Tourinho, Nº 273**, pela **Intimação Nº 179.729-B**, a apresentar nesta PMS o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei.

Processo Nº 49652/2023-11.

Santos, 11 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 179/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 01 (um) dia, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SANTA RITA"**, situado (a) à **Avenida General Francisco Glycerio, Nº 147**, pela **Intimação Nº 179.735-B**, a apresentar nesta PMS o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei.

Processo Nº 49657/2023-26.

Santos, 11 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 180/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 01 (um) dia, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "TAPAJÚ"**, situado (a) à **Rua Nascimento, Nº 11**, pela **Intimação Nº 78.630-B**, a apresentar nesta PMS o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei.

Processo Nº 49669/2023-13.

Santos, 11 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 181/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 01 (um) dia, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SANTOS T"**, situado (a) à **Avenida Senador Feijó, Nº 811**, pela **Intimação Nº 169.382-B**, a apresentar nesta PMS o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/01, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei.

Processo Nº 49830/2023-69.

Santos, 14 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 182/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "URUÇUI"**, situado (a) à **Rua Brigadeiro Galvão, Nº 6**, pela **Intimação Nº 174.483-B**, a protocolizar a comunicação da execução dos serviços de reparos em elementos estruturais de concreto e de controle de recalques do sistema de fundação, conforme apontados no laudo de vistoria técnica do edifício, apresentado na P.M.S. através do P.A. Nº 14488/2022-13, e conforme estabelecido no Artigo 3º, Parágrafo 3º, da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.810,29.

Processo Nº 49845/2023-36.

Santos, 14 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

EDITAL Nº 183/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **ESPÓLIO DA SRA. MARIA RODRIGUES**, situado (a) à **Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 53**, pela **Intimação Nº 169.998-B**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade prevista no Artigo 610, Inciso III, da mesma Lei; sendo sujeito (a) a multa no valor de R\$ 11.996,53 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Processo Nº 49684/2023-07.

Santos, 14 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 184/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO**, situado (a) à **Rua Santo Edézio, Nº 567**, pela **Intimação Nº 169.999-B**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade prevista no Artigo 610, Inciso III, da mesma Lei; sendo sujeito (a) a multa no valor de R\$ 11.996,53 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Processo Nº 49694/2023-52.

Santos, 14 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 185/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **AUGUSTO A. BASTOS JUNIOR**, situado (a) à **Rua 15 de Novembro, Nº 80**, pela **Intimação Nº 170.000-B**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade prevista no Artigo 610, Inciso III, da mesma Lei; sendo sujeito (a) a multa no valor de R\$ 11.996,53 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Processo Nº 49696/2023-88.

Santos, 14 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 186/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **HERMENEGILDO AUGUSTO E ESPOSA**, situado (a) à **Rua 4, Nº 147 (Morro da Penha)**, pela **Intimação Nº 176.824-B**, a providenciar os serviços necessários para reconsti-

tuir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade prevista no Artigo 610, Inciso III, da mesma Lei; sendo sujeito (a) a multa no valor de R\$ 11.996,53 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Processo N° 49702/2023-89.

Santos, 14 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL N° 187/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **FEMEPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, situado (a) à **Rua Doutor Manoel Tourinho, N° 134**, pela **Intimação N° 176.825-B**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade prevista no Artigo 610, Inciso III, da mesma Lei; sendo sujeito (a) a multa no valor de R\$ 11.996,53 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Processo N° 50045/2023-77.

Santos, 14 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL N° 188/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **ESPÓLIO DO SR. JOSÉ ERASMO FERREIRA FERNANDES**, situado (a) à **Rua Silva Jardim, N° 15**, pela **Intimação N° 176.826-B**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade prevista no Artigo 610, Inciso III, da mesma Lei; sendo sujeito (a) a multa no valor de R\$ 11.996,53 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Processo N° 50054/2023-68.

Santos, 14 de Agosto de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT**



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**ATOS DA COORDENADORA DO
COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL
DE ACOMPANHAMENTO E
MONITORAMENTO DO PLANO
MUNICIPAL PARA A GARANTIA
DE DIREITOS DAS PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE RUA**

**COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DE
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
DO PLANO MUNICIPAL PARA A GARANTIA DE
DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA -
CIAMP-RUA**

**CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA N° 04**

A Coordenadora do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal para a Garantia das Pessoas em Situação de Rua - CIAMP-RUA - convoca todos os seus representantes a participarem da 4ª Reunião Ordinária - biênio 2023/2025 - a realizar-se no dia 30 de agosto de 2023, às 9 horas, quórum maioria simples, de forma presencial, na Paróquia Nossa Senhora do Carmo, sito a Rua Dr. Egídio Martins, nº 182 - Bairro Ponta da Praia, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias anteriores (2ª e 3ª);
- 2) Apresentação do esboço preliminar do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua, com foco em assuntos abordados nas últimas reuniões, quanto às metas, objetivos, responsabilidades e orçamentos;
- 3) Assuntos Gerais.

Santos, 15 de agosto de 2023.

**ANDREIA DE ANDRADE MORETTI
COORDENADORA - CIAMP-RUA**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.08.2023

Processo nº 49.509/2023-39 – Ratifico a dispensa de licitação nos termos do inciso IV no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pelo DEASA através do processo digital nº 1019810-04.2023.8.26.0562, para fins do disposto no art. 26 do citado diploma legal.

Processo nº 69762/2022-82 – Roseli de Almeida Fernandes Santos – Acompanho o parecer jurídico de fls. 223/225, que desacolheu a petição da servidora em virtude de seus argumentos não se prestarem a impugnar a memória de cálculo de fls. 142/143. Ao Deafin para implantação das medidas cabíveis, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 4623/1984.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:

- 50% de um Apartamento Residencial em Santos;
- 50% de um Automóvel modelo Creta.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 14 de agosto de 2023.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo em meu nome aplicação financeira na corretora de valores XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 11 de agosto de 2023.

**TATIANA RIBEIRO
CHEFE DO DEAFIN**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo o seguinte bem:

- 01 casa financiada junto à Caixa Econômica Federal, em São Vicente-SP.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.
Santos, 14 de agosto de 2023.

**CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AUDITORIA - DEASA**

PORTARIA Nº 005 - DEAFIN/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.978.521,97 (NOVE MILHÕES, NOVECEN-TOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) AUTO-RIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II LEI Nº 4.165 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Administrativo e Financeiro o Crédito Suplementar na importân-cia de R\$ 9.978.521,97 (Nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, incisos II da Lei n.º 4.165/2022, de 29 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

33.10.04.122.0091.2504.3.1.90.11.041100000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$ 450.000,00

33.10.04.122.0091.2504.3.3.90.46.041100000

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO..... R\$ 280.000,00

33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.041100000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA..... R\$ 9.148.521,97

TOTAL PROGRAMA 0091.....R\$ 9.878.521,97

33.10.28.846.0000.0017.3.3.90.47.041100000

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS..... R\$ 100.000,00

Total R\$ 9.978.521,97

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior se-rão cobertas com recursos oriundos do superávit financeiro da Fonte de Recursos 94 (Recursos Próprios – Despesas de Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral), conforme apuração no Balanço Patrimonial de 2.022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de agosto de 2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

TATIANA RIBEIRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO CONTRATO Nº: 029/2023 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 018/2021 - PRO-CESSO nº 27726/2021-51 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MU-NICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA. OBJETO: prorrogada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de 04/09/2023, ante o permissivo do

Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.37.01.04.690.0000. NOTA DE EMPENHO Nº: 0162/2021. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 163.164,48 (cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de 04/09/2023, conforme contrato assinado, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA., o Sr. MÁRIO HENRIQUE ZANETTI, em 14/08/2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2023. PROCESSO Nº: 33942/2023-43 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023) - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS e DIGITAL JUNDIAI LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 32.10.09.122.0092.2575.3.3.90.40.04.690.000 - NOTA DE EMPENHO Nº: 0166/2023. VALOR TOTAL: R\$ 14.999,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais) -VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 09/08/2023. ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR e pela CONTRATADA, e o Sr. ROBERTO ANTÔNIO SOBRINHO, em 09/08/2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais, convoca a candidato nomeado em 08/08/2022, para o cargo de Analista Previdenciário-Perfil Generalista, abaixo relacionado, a comparecer a SERHU, Rua Amador Bueno, 225 – Centro – Santos, no dia e horário determinados (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação).

Nome	RG	Data	Horário
Carlos Augusto Silva	43.551.221-3	18/08/2023	14:00hrs

CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARINONIO DE
OLIVEIRA SAMPAIO**

FILHO, inscrito no CPF sob o nº 928.129.295-53, para CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, proferida nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA ajuizada pela COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS, Proc. Nº 0010334- 27.2021.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até junho de 2021 em R\$ 48.996,93, sendo R\$ 43.690,48 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 937,40, honorários advocatícios estabelecidos em R\$ 4.369,05, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 19 de julho de 2022.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0010334-27.2021.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: MARINONIO DE OLIVEIRA SAMPAIO FILHO

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº 0010334-27.2021.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado

de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até junho de 2021 em R\$ 48.996,93, sendo R\$ 43.690,48 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 937,40, honorários advocatícios estabelecidos em R\$ 4.369,05, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Santos, 19 de julho de 2022

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 08 de agosto de 2023

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – POTENZA ENGENHARIA / CPFL – GONZAGA

Data: 17/08/2023

Horário: 09h00 às 17h00

Interdição Total: R. Luiz de Faria entre R. Manoel Vitorino e Av. Ana Costa.

Rota Alternativa: somente acesso local.

Interdição Total: R. Manoel Vitorino entre R. Luiz de Faria e Av. Marechal Deodoro.

Rota Alternativa: R. Bahia.

02) PAVIMENTAÇÃO – POTENZA ENGENHARIA / CPFL – GONZAGA

Data: 18/08/2023

Horário: 09h00 às 17h00

Interdição Total: R. Sergipe entre Av. Marechal Deodoro e Av. Francisco Glicério.

Rota Alternativa: R. Pasteur.

03) CONSTRUÇÃO DA VIA PERMANENTE – ALYA CONSTRUTORA / SESERP – CENTRO

Data / Horário: de 00h00 de 19/08 às 18h00 de

30/09/2023

Interdição Total: R. Amador Bueno entre R. Riachuelo e R. Martim Afonso; R. Amador Bueno entre R. Martim Afonso e Av. Senador Feijó.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

Acessos Locais: R. Dom Pedro II entre Av. São Francisco e R. João Pessoa; R. Frei Caneca (toda extensão); R. Itororó entre R. João Pessoa e Av. São Francisco.

Obs.: Prorrogação do período de interdição.

04) INSTALAÇÃO DE CONTÊINER - SECULT / PMS - CENTRO

Data: 19/08/2023

Horário: 09h30 às 12h00

Interdição Total: R. Marrey Júnior entre Praça. Dom Idílio José Soares e R. Brás Cubas.

Rota Alternativa: somente acesso local.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de Citação de **GUSTAVO DA SILVA SANTOS PEÇAS ME, CNPJ Nº 07.786.885/0001-45**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0527867-20.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GUSTAVO DA SILVA SANTOS PEÇAS ME, CNPJ Nº 07.786.885/0001-45**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **GUSTAVO DA SILVA SANTOS PEÇAS ME, CNPJ Nº 07.786.885/0001-45**, na pessoa do sócio **GUSTAVO DA SILVA SANTOS, CPF Nº 333.135.278-09** citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS SIMPLES NACIONAL**, ano base **2009** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipi-

pal de Santos sob nº **42610/2013**, Execução Fiscal nº **0527867-20.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.430,49** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LOGIMEX LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ Nº 03.818.303/0001-04**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal 0524814-31.2013.8.26.0562, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **LOGIMEX LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ Nº 03.818.303/0001-04**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **LOGIMEX LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ Nº 03.818.303/0001-04**, na pessoa do sócio **MARCELO ALMEIDA DA SILVA, CPF Nº 116.292.598-10**, **LIGIA ALMEIDA DA SILVA PERIR, CPF Nº 152.317.038-77** e **GISELIA DE JESUS LIMA ALMEIDA, CPF Nº 251.348.188-78** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS**, ano base **2008** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40619/2013**, Execução Fiscal nº **0524814-31.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 9.227,64** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **APJ CONTAINERS LTDA, CNPJ Nº 08.331542/0001-59**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0524716-46.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-**

TOS contra **APJ CONTAINERS LTDA, CNPJ Nº 08.331542/0001-59**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **APJ CONTAINERS LTDA, CNPJ Nº 08.331542/0001-59**, na pessoa do sócio **ADELMO PEREIRA DE JESUS, CPF Nº 591.684.985-00, NADIR CLEA ALVES SANTANA DE JESUS, CPF Nº 712.711.985-68** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTAS ISS 100%**, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40487/2013**, Execução Fiscal nº **0524716-46.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 6.404,47** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE GENISON NASCIMENTO DOS SANTOS TRANSP. ME, CNPJ Nº 07.783.227/0001-08**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0524998-84.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **JOSE GENISON NASCIMENTO DOS SANTOS TRANSP. ME, CNPJ Nº 07.783.227/0001-08**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **JOSE GENISON NASCIMENTO DOS SANTOS TRANSP. ME, CNPJ Nº 07.783.227/0001-08**, na pessoa do sócio **JOSE GENISON NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF Nº 271.892.548-54** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTAS FISCALIZ.**, ano base **2012**

e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40885/2013**, Execução Fiscal nº **0524998-84.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 6.377,67** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GMEDEIROS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ Nº 07.439.346/0001-30**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0524909-61.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **GMEDEIROS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ Nº 07.439.346/0001-30**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **GMEDEIROS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. - ME, CNPJ Nº 07.439.346/0001-30**, na pessoa do sócio **GABRIEL GODOIS MEDEIROS, CPF Nº 651.784.240-34 E GIOVANA APARECIDA MARCHIORO MEDEIROS, CPF Nº 002.165.530-83** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS**, ano base **2008** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40765/2013**, Execução Fiscal nº **0524909-61.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 5.299,89** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M DA SILVA TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 06.862.920/0001-03**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0517314-79.2011.8.26.0562**,

movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **M DA SILVA TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 06.862.920/0001-03**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **M DA SILVA TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 06.862.920/0001-03**, na pessoa do sócio **MARCELO DA SILVA, CPF Nº 070.145.648-54** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22675/2011**, Execução Fiscal nº **0517314-79.2011.8.26.0562**, valor **R\$ 22.444,47** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCIO FERREIRA ELETRONICA ME, CNPJ Nº 05.795.429/0001-36**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0512296-72.2014.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARCIO FERREIRA ELETRONICA ME, CNPJ Nº 05.795.429/0001-36**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MARCIO FERREIRA ELETRONICA ME, CNPJ Nº 05.795.429/0001-36**, na pessoa do sócio **MARCIO FERREIRA, CPF Nº 450.326.616-00** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2013** e exercício de **2013** devida-

mente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25395/2014**, Execução Fiscal nº **0512296-72.2014.8.26.0562**, valor **R\$ 4.493,46** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ARYLDO LARONGA JUNIOR - ME, CNPJ Nº 02.634.991/0001-90**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0512145-09.2014.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ARYLDO LARONGA JUNIOR - ME, CNPJ Nº 02.634.991/0001-90**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ARYLDO LARONGA JUNIOR - ME, CNPJ Nº 02.634.991/0001-90**, na pessoa do sócio **ARYLDO LARONGA JUNIOR, CPF Nº 159.076.168-57** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25242/2014**, Execução Fiscal nº **0512145-09.2014.8.26.0562**, valor **R\$ 4.493,46** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DISTRILAR SANTOS - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ Nº 01.988.181/0001-79**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), **ANTONIO BORBA FILHO CPF Nº 282.074.478-85** e **WAGNER BINI, CPF Nº 270.279.418-13**, que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0513521-30.2014.8.26.0562**, movida

pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DISTRILAR SANTOS - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ Nº **01.988.181/0001-79**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **DISTRILAR SANTOS - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA**, CNPJ Nº **01.988.181/0001-79**, representadas por **ANTONIO BORBA FILHO CPF Nº 282.074.478-85** e **WAGNER BINI, CPF Nº 270.279.418-13** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26784/2014**, Execução Fiscal nº **0513521-30.2014.8.26.0562**, valor **R\$ 3.193,13** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PIZZARIA LITORAL LTDA**, CNPJ Nº **12.409.834/0001-34**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0519911-50.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PIZZARIA LITORAL LTDA**, CNPJ Nº **12.409.834/0001-34**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **PIZZARIA LITORAL LTDA**, CNPJ Nº **12.409.834/0001-34**, na pessoa do sócio **ARLINDO DE JESUS SILVA, CPF Nº 978.561.775-00** e **ALEXANDRE REIS DA COSTA, CPF Nº 021.845.005-26** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LI-**

CENÇA, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26973/2013**, Execução Fiscal nº **0519911-50.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.768,83** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESPUMAO LAVA RAPIDO LTDA ME**, CNPJ Nº **08.611.447/0001-09**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0527934-82.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ESPUMAO LAVA RAPIDO LTDA ME**, CNPJ Nº **08.611.447/0001-09**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ESPUMAO LAVA RAPIDO LTDA ME**, CNPJ Nº **08.611.447/0001-09**, na pessoa do sócio **CELIA SOARES ALVES, CPF Nº 729.275.348-53** e **RODRIGO SALLES WALKER, CPF Nº 309.847.958-20** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS SIMPLES NACIONAL**, ano base **2010** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42765/2013**, Execução Fiscal nº **0527934-82.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 9.001,27** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ADRIANO NUNES BRASILIENSE ME**, CNPJ Nº **06.555.590/0001-03**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0525447-42.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MU-**

MUNICIPAL DE SANTOS contra **ADRIANO NUNES BRASILIENSE ME, CNPJ Nº 06.555.590/0001-03**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ADRIANO NUNES BRASILIENSE ME, CNPJ Nº 06.555.590/0001-03**, na pessoa do sócio **ADRIANO NUNES BRASILIENSE, CPF Nº 293.418.678-43** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27234/2013**, Execução Fiscal nº **0525447-42.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.711,41** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE - ME, CNPJ Nº 02.009.334/0001-51**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0525315-82.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE - ME, CNPJ Nº 02.009.334/0001-51**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE - ME, CNPJ Nº 02.009.334/0001-51**, na pessoa do sócio **VANILDA RIBEIRO DE BRITO ANDRADE, CPF Nº 062.159.728-78** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2012**

e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27094/2013**, Execução Fiscal nº **0525315-82.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.711,41** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PADRAO DIVISORIAS E FORROS LTDA, CNPJ Nº 08.332.541/0001-29**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0527916-61.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **PADRAO DIVISORIAS E FORROS LTDA, CNPJ Nº 08.332.541/0001-29**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **PADRAO DIVISORIAS E FORROS LTDA, CNPJ Nº 08.332.541/0001-29**, na pessoa do sócio **CARLOS ALBERTO BARBOSA, CPF Nº 197.650.438-48** e **MARCIA DA PENHA LEITE DE OLIVEIRA, CPF Nº 124.635.068-81** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS SIMPLES NACIONAL**, ano base **2008** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42720/2013**, Execução Fiscal nº **0527916-61.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 737,89** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WALDOMIRO LAZARO MARIA ALVES ME, CNPJ Nº 00.058.979/0001-59**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0525399-83.2013.8.26.0562**, movida pela **PRE-**

FEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **WALDOMIRO LAZARO MARIA ALVES ME, CNPJ Nº 00.058.979/0001-59**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **WALDOMIRO LAZARO MARIA ALVES ME, CNPJ Nº 00.058.979/0001-59**, na pessoa do sócio **WALDOMIRO LAZARO MARIA ALVES, CPF Nº 025.820.888-03** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS SIMPLES NACIONAL**, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27182/2013**, Execução Fiscal nº **0525399-83.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.711,41** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AUDREY LIRA DOS SANTOS VIDEO LOCADORA ME, CNPJ Nº 07.830.287/0001-26**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0527912-24.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **AUDREY LIRA DOS SANTOS VIDEO LOCADORA ME, CNPJ Nº 07.830.287/0001-26**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **AUDREY LIRA DOS SANTOS VIDEO LOCADORA ME, CNPJ Nº 07.830.287/0001-26**, na pessoa do sócio **AUDREY LIRA DOS SANTOS, CPF Nº 306.352.738-61** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referen-

te ao **ISS SIMPLES NACIONAL**, ano base **2010** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42713/2013**, Execução Fiscal nº **0527912-24.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 1.660,21** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AZENHA & MARTINS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.780.610/0001-06**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0516293-97.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **AZENHA & MARTINS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.780.610/0001-06**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **AZENHA & MARTINS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.780.610/0001-06**, na pessoa do sócio **EUGENIA MORAES ROCHA, CPF Nº 972.041.028-00** e **MARCUS VINICIUS DA SILVA MARTINS, CPF Nº 637.893.027-91** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23207/2013**, Execução Fiscal nº **0516293-97.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 3.371,98** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NABIHA MOHAMAD CHAABAN - ME, CNPJ Nº 04.606423/0001-00**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0516285-**

23.2013.8.26.0562, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **NABIHA MOHAMAD CHAABAN - ME, CNPJ Nº 04.606423/0001-00**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **NABIHA MOHAMAD CHAABAN - ME, CNPJ Nº 04.606423/0001-00**, na pessoa do sócio **NABIHA MOHAMAD CHAABAN, CPF Nº 227.294.858-80** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23199/2013**, Execução Fiscal nº **0516285-23.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 3.371,98** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **E P E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ Nº 03.702.400/0001-37**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0516095-60.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **E P E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ Nº 03.702.400/0001-37**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **E P E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME, CNPJ Nº 03.702.400/0001-37**, na pessoa do sócio **FERNANDO AMANDO DE BARROS, CPF Nº 044.781.558-01** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à

TAXA DE LICENÇA, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23007/2013**, Execução Fiscal nº **0516095-60.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 3.371,98** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELIO ROBERTO AMIGO DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 04.770.543/0001-49**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0516289-60.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ELIO ROBERTO AMIGO DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 04.770.543/0001-49**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ELIO ROBERTO AMIGO DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 04.770.543/0001-49**, na pessoa do sócio **ELIO ROBERTO AMIGO DOS SANTOS, CPF Nº 029.698.298-94** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23203/2013**, Execução Fiscal nº **0516289-60.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 3.371,98** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SILVANA B S DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 03.875.560/0001-88**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0516141-49.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MU-**

MUNICIPAL DE SANTOS contra **SILVANA B S DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 03.875.560/0001-88**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **SILVANA B S DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 03.875.560/0001-88**, na pessoa do sócio **SILVANA BARBOSA SOARES DOS SANTOS, CPF Nº 097.837.608-07** citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23053/2013**, Execução Fiscal nº **0516141-49.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 3.371,98** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RB PRESTACAO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.732.471/0001-45**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0510122-90.2014.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **RB PRESTACAO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.732.471/0001-45**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **RB PRESTACAO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.732.471/0001-45**, na pessoa do sócio **SILVIA SOBRINHO DE CARVALHO, CPF Nº 192.872.348-92** e **MARCELINO JOSE GOMES DE LIMA, CPF Nº 219.699.638-67**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830,

de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23121/2014**, Execução Fiscal nº **0510122-90.2014.8.26.0562**, valor **R\$ 9.801,52** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DEBORA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BATISTTA ME, CNPJ Nº 07.223.397/0001-20**, na pessoa de seu (s) representante (s) legal (is), que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0524355-29.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **DEBORA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BATISTTA ME, CNPJ Nº 07.223.397/0001-20**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **DEBORA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BATISTTA ME, CNPJ Nº 07.223.397/0001-20**, na pessoa do sócio **DEBORA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BATISTTA, CPF Nº 314.501.938-46**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTAS ISS**, ano base **2011** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40019/2013**, Execução Fiscal nº **0524355-29.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 6.069,90** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOAO CARLOS CONZO, CPF Nº 064.809.048-50**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0526883-75.2009.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

contra **JOAO CARLOS CONZO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOAO CARLOS CONZO, CPF Nº 064.809.048-50**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS-FIXO**, ano base **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37213/2009**, Execução Fiscal nº **0526883-75.2009.8.26.0562**, valor **R\$ 2.798,15** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ED BENTO DE SOUZA, CPF Nº 003.362.948-08**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0526944-96.2010.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ED BENTO DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ED BENTO DE SOUZA, CPF Nº 003.362.948-08**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS-FIXO**, ano base **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36879/2010**, Execução Fiscal nº **0526944-96.2010.8.26.0562**, valor **R\$ 2.691,76** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que nin-

guém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FABIOLA SGANZERLA, CPF Nº 135.319.778-65**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0526772-57.2010.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FABIOLA SGANZERLA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FABIOLA SGANZERLA, CPF Nº 135.319.778-65**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS-FIXO**, ano base **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36701/2010**, Execução Fiscal nº **0526772-57.2010.8.26.0562**, valor **R\$ 2.691,76** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROGERIO ALVES DE JESUS, CPF Nº 163.707.218-08**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0527116-38.2010.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **ROGERIO ALVES DE JESUS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROGERIO ALVES DE JESUS, CPF Nº 163.707.218-08**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS-**

-FIXO, ano base **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37059/2010**, Execução Fiscal nº **0527116-38.2010.8.26.0562**, valor **R\$ 2.691,76** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF Nº **162.399.308-30**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0522575-54.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF Nº **162.399.308-30**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **IS-S-FIXO**, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33877/2013**, Execução Fiscal nº **0522575-54.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 2.173,68** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA HELENA TELLES DE PINA**, CPF Nº **121.240.918-32**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0523129-86.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA HELENA TELLES DE PINA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA HELENA TELLES DE PINA**, CPF Nº **121.240.918-32**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **IS-S-FIXO**, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34435/2013**, Execução Fiscal nº **0523129-86.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 2.173,68** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA ROSA MOURA DOS SANTOS**, CPF Nº **250.748.268-02**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0522483-76.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **MARIA ROSA MOURA DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA ROSA MOURA DOS SANTOS**, CPF Nº **250.748.268-02**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **IS-S-FIXO**, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33785/2013**, Execução Fiscal nº **0522483-76.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 2.173,68** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDIVALDO MATIAS DOS SANTOS**, CPF Nº **192.799.598-16**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos

da Execução Fiscal nº **0504148-53.2006.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **EDIVALDO MATIAS DOS SANTOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDIVALDO MATIAS DOS SANTOS, CPF Nº 192.799.598-16**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS/TAXA DE LICENÇA**, ano base **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **45947/2004**, Execução Fiscal nº **0504148-53.2006.8.26.0562**, valor **R\$ 3.655,77** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDO JOSE CALICHIO COLMATI, CPF Nº 096.239.218-96**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos da Execução Fiscal nº **0523257-09.2013.8.26.0562**, movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS** contra **FERNANDO JOSE CALICHIO COLMATI**, com prazo de 30 (trinta) dias.

A Doutora **FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotados todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FERNANDO JOSE CALICHIO COLMATI, CPF Nº 096.239.218-96**, citado (a) conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980, e no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente ao **ISS-FIXO LICENÇA**, ano base **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34567/2013**, Execução Fiscal nº **0523257-09.2013.8.26.0562**, valor **R\$ 2.173,68** em **AGOSTO DE 2023**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263079/2023-66 - MAURICIO XAVIER DA SILVA - Defiro, nos termos do parecer da PROFISC.

Processo Digital Nº 261540/2023-82 - DULCE HELENA ROMUALDO PENICHE - Defiro, nos termos do parecer da PROFISC

Processo Digital Nº 257809/2023-62 - GELOG COMÉRCIO, LOCAÇÃO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - DEFIRO nos termos do parecer da PROFISC.

Processo Digital Nº 255133/2023-54 - POLO ASSESSORIA E COBRANCAS S/C. LTDA - DEFIRO, nos termos da manifestação da PROFISC

Polo Passivo – Retificação

PA Nº 227321/2022-75 - JUSSARA RAMOS RODRIGUES CARREIRA - A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA É SUFICIENTE PARA DEMONSTRAR QUE O CADASTRO RELATIVO AO IMÓVEL DE Nº 68 ESTÁ CORRETO, TODAVIA A MESMA MATRÍCULA ESTÁ SENDO UTILIZADA PARA OUTROS 3 IMÓVEIS CUJA NUMERAÇÃO APARENTEMENTE DIVERGE, CABENDO ESCLARECIMENTO PELA SECATRI QUANTO A RETIFICAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública para escolha das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2023-2025, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 11 de agosto de 2023 até 24 de agosto de 2023, mediante a entrega da documentação mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações da Sociedade Civil	04
Representantes dos Trabalhadores	02
Representantes dos Empresários	03
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

4. A Assembleia Pública para o biênio 2023-2025, para preenchimento das vagas supramencionadas, realizar-se-á no dia 01 de setembro de 2023, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023-2025

Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
Organizações da Sociedade Civil com atuação em políticas urbanas;
Empresários – empresas vinculadas às entidades de caráter nacional representativas do empresariado, inclusive cooperativas, com atuação em políticas urbanas;
Associações representantes de trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome da Entidade/Órgão: _____

CNPJ: _____

Nome do responsável legal: _____

Endereço da sede: _____

Telefone: _____

e-mail: _____

Declaro sob as penas da Lei que:

- a) As informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
- b) Estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
- c) Estou ciente que o não comparecimento na data da Assembleia Pública acarreta a exclusão do certame.

Santos, __ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.____/08/2023._____/0001-__

ASSEMBLEIA PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU – BIÊNIO 2023–2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 26663/2023-60.____/08/2023._____/0001-__

DATA: __ / __ / 2023

INSCRITO COMO:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 238ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ITINERANTE a ser realizada no dia 21 de agosto de 2023 (segunda-feira), às 09h, na Sociedade de Melhoramentos da Areia Branca - Rua Tomouchi Kobuchi, nº 264 - Areia Branca/Santos.

Pauta:

- 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- 2- Apresentação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- 3- Apresentação da Rede de Serviços;
- 4- Roda de Conversa com a Comunidade;
- 5- Assuntos Gerais.

Santos, 14 de agosto de 2023.

ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT
PRESIDENTE DO COMMULHER

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS – CMI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 064 / 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO ALUSIVO AO DIA DO IDOSO – “JORNADA DA PESSOA IDOSA: ENVELHECIMENTO E CUIDADO NA LONGEVIDADE”

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 791/91 revogada pela Lei 2.498/07, alterada pelas Leis n.º 2.584/08 e 2.692/10, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à pessoa idosa, institui o Grupo de Trabalho para organização do evento alusivo ao Dia do Idoso – “JORNADA DA PESSOA IDOSA: ENVELHECIMENTO E CUIDADO NA LONGEVIDADE”.

Art. 2º - Nomeia-se como integrantes deste Grupo de Trabalho os seguintes participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS

Aline da Silva Honório Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

Paulo Henrique Montenegro Lopes Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Vania Pereira Lacerda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SEMES

Ivens Paiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

Maria Helena NG

COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA O IDOSO

Rosana Maria Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Renato Aparecido Dutra Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEECTUR

Ana Carolina Tani Kader

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB-ST

Dulce Fernandes Vieira

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET – Santos

André Luiz Venâncio Conde

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTOS – FSS

Alexandre Alves Vidal

INSTITUTO ENERGIA

Eliza Montrezol

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Carolina Janaína Tiago Doth

FÓRUM DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL DE SANTOS

Marly Carvalho de Soares Santos

Art. 3º - O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de Organizações Sociais e da Pessoa Idosa para integrarem as discussões de trabalho.

Art. 4º - Esta Resolução Normativa entra em vigor na data da publicação e assim mantém-se até a data

da apresentação da avaliação do evento ao CMI.

PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES FERREIRA
PRESIDENTE DO CMI

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2023, às 10 horas, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- destituição de um membro e eleição de novo membro do Conselho de Administração;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 15 de agosto de 2023.

ODAIR GONZALEZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 1531/2019

CONTRATO: AUX. 3095-E

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

CONTRATADA: ALIGABIDU SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA TIPO POCLAIN

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 13.08.2023

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2022**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.	
Thalita Sotelo de Araujo	Auxiliar de Limpeza	74º	
Ivone Zingara da Cruz Correa	Auxiliar de Limpeza	75º	
Maria Lucia Laurentino Santos Ferreira	Auxiliar de Limpeza	76º	
Audrey Geralda Persaud	Auxiliar de Limpeza	77º	

*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 15 de Agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – COMLIC-FAMS EDITAL Nº 05/2023-FAMS COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico - Santos, COMUNICA que o Sr. Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU o procedimento licitatório realizado através do processo administrativo nº 600.067/2023, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza para uso diário na higienização, limpeza e manutenção da sede e demais unidades da Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS, à empresa. RTPS – PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- ME, CNPJ nº 08.520.639/0001-00, no valor total global de R\$ 45.436,16 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Santos, 14 de agosto de 2023

MARCELO FERREIRA BUENO
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGOEIRO - COMLIC-FAMS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS - CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos - CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 17 de agosto de 2023 (quinta-feira), das 9h às 12h, no Auditório do Empreendedor Santista, Rua D. Pedro II, nº 25 – Centro/Santos.

Pauta

1. Aprovação da Ata de junho;
2. Devolutivas dos encaminhamentos;
3. Apresentação do Diagnóstico da Khora;
4. Discussão do Plano Municipal da CEVISS;
5. Assuntos Gerais.

Santos, 14 de agosto de 2023.

CHRISTIANE C. ANDRÉA
COORDENADORA DA CEVISS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 240/2023 PROCESSO Nº 1036/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, o Sr. LUIZ CARLOS CANDIDO DA SILVA, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete VEREADOR JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI, a partir de 08 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº: 172/2021

Contrato nº: 17/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021

Objeto: Limpeza de Caixa de Gordura, Caixa de Inspeção de Esgoto e Limpeza de Caixas de Inspeção de Águas Pluviais

Partes: Câmara Municipal de Santos X Agregue Multiserviços Eireli Epp

Dotação Orçamentária: nº 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 36 meses, de 13 de agosto de 2023 até 12 de agosto de 2026.

Valor Total: R\$ 58.268,10 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos)

Santos, 15 de agosto de 2023.

**HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

COMUNICADO

Processo Administrativo nº: 857/2023.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Requisitante: Diretoria de Apoio Interno e Infraestrutura.

Objeto: Aquisição de bateria estacionária para gerador.

Em face aos elementos constantes no processo administrativo nº 857/2023, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizou à folha 135 o empenho e a contratação da seguinte Empresa:

Empresa: Baterias Litoral Praia Grande LTDA, CNPJ nº 49.646.525/0001-98.

Valor Total: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 15 de Agosto de 2023.

**BRUNO FARIAS AMARAL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



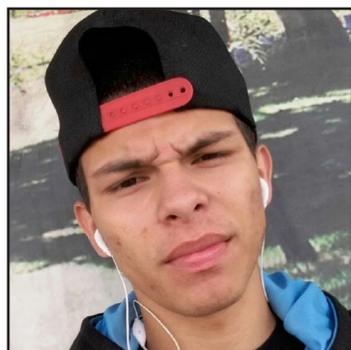
ICARO MAXIMILLIAM STEVAN

Idade: 23 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, olhos e cabelos escuros

Natural: São Paulo/SP

Desaparecido em: fevereiro de 2022



LEANDRO FERNANDES DE S. SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: Aparecida/SP

Desaparecido em: outubro de 2017



LEISE MOREIRA DE SOUZA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele amarela, cabelo louro claro e olhos cast. escuro

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: fevereiro de 2003



LUANA ALMEIDA DA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: novembro de 2013



LUANA PEREIRA DOS SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: agosto de 2012



LUANE BEATRIZ DA FONTE PORTELA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos pretos

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: novembro de 2009



LUCAS DE AQUINO MELO

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo cast. escuro e olhos cast. claros

Natural de: Osasco/SP

Desaparecido em: março de 2018



LUCAS MATHEUS DE LIMA SANTOS

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro

Natural de: (não foi informado)

Desaparecido em: outubro de 2009



LUCAS VALERO DA CÂMARA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecido em: março de 2018



LUCIANA NORRIS PASTORE

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: agosto de 2013



LUCINÉIA DE OLIVEIRA ABRAO

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de: (não foi informado)

Desaparecida em: fevereiro de 2009



LUDMILA AIRAM CORREIA DE LIMA

Idade: 12 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo cast. claro e olhos cast. escuros

Natural de: S.Paulo/SP

Desaparecida em: novembro de 2016

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: www.desaparecidos.gov.br ou www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx